



unimed-es.com.br
Rua Federação, 2799 – Centro, Taquara-RS
CEP: 95600-068 CNPJ: 73.936.395/0001-02
TELEFONE: 0800 093 0800



UNIMED ENCOSTA DA SERRA/RS SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
CNPJ 73.936.395/0001-02
RUA FEDERAÇÃO, 2799 – TAQUARA/RS
NIRE (JCE) 43400007407 – INSCRIÇÃO NA ANS 31171-5

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Encosta da Serra é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro, sendo registrada como Operadora de Planos de Saúde com registro na ANS sob nº 31171-5. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no país, regulada ainda pela lei 9.856/00. Conta com 244 médicos cooperados, 95 serviços credenciados e seis estruturas de meios próprios, além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Araricá, Cambará do Sul, Canela, Gramado, Igrejinha, Jaquirana, Nova Hartz, Parobé, Riozinho, Rolante, São Francisco de Paula, Sapiranga, Três Coroas e Taquara, onde está localizada sua sede administrativa.

A cooperativa atua na comercialização de planos de saúde na modalidade de Pré-Pagamento, firmando, em nome dos associados, contratos com pessoas físicas e jurídicas, e contratos de prestação de serviços por Medicina Ocupacional, Remoção terrestre, a serem atendidos pelos médicos cooperados, pela rede própria, pela rede credenciada e pelo intercâmbio.

2) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a legislação societária (Lei 5.764/71 – Sociedades Cooperativas), os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas editadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, conforme novo plano de contas estabelecido pela RN 528/22. A cooperativa também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2022, de forma a permitir a comparabilidade.

Trata-se de Demonstrações Financeiras individuais e encontram-se apresentadas em moeda corrente nacional denominada de Real, tendo sido autorizado sua elaboração pelo presidente da cooperativa em 26/01/2024.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Reconhecimento das Receitas

As contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o

efetivo direito ao valor a ser faturado, nos termos do CPC 30, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e de conformidade com o que estabelece a RN 528/22.

c) Reconhecimento dos Eventos Indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte destas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados ou avisados na totalidade à Operadora ao final de cada mês, reconhece no resultado econômico, mediante constituição de Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados-PEONA.

d) Ativos e Passivos Contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos seja requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Operadora questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

e) Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado até a data do balanço.

f) Ajuste a Valor Presente

O ajuste a valor presente previsto na NBC TG 12, aprovada pela resolução 1.151/09 do Conselho Federal de Contabilidade, foi calculado sobre os saldos de créditos e obrigações remanescentes na data do balanço, quando aplicável.

g) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “outras receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares.

h) Provisões para Perdas Sobre Créditos

A Unimed Encosta da Serra constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 528/22, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

- Nos planos familiares com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para todos os demais planos, inclusive para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada.

i) Despesas Antecipadas

As despesas e dispêndios antecipados foram registrados no Ativo Circulante e Não Circulante, sendo apropriados mensalmente, pelo regime de competência.

j) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, considerando a posição em 31/12/2023 dos extratos recebidos das empresas investidas.

k) Depreciações e Amortizações

As depreciações foram calculadas pelo método linear sobre o valor depreciável dos bens, apuradas com base e estimativa de vida útil limitado ao valor residual dos bens, de conformidade com a NBC TG nº 27, aprovada pela resolução CFC nº 1.177/09, em relação aos bens de valor relevante que haja recuperabilidade.

l) Arrendamento

A Unimed avalia se um contrato é ou contém arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um determinado tempo, em troca de contraprestações. Tal avaliação é realizada no momento inicial. As isenções são aplicadas para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

O custo do ativo de direito de uso compreende: (i) o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; (ii) quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data; (iii) custos diretos incorridos; e (iv) estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável e está reconhecido na conta “Imobilizado”.

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento e está reconhecida na conta “Passivo de Arrendamentos”.

Como arrendatária, a Unimed identificou contratos que contém arrendamentos, referentes aos aluguéis de seus Centros de Atendimento, localizados nas cidades de Igrejinha e Sapiranga, que têm vigência por tempo indeterminado.

No resultado do período é reconhecida uma despesa de depreciação do ativo de direito de uso e uma despesa de juros do passivo de arrendamento.

m) Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os direitos de uso de sistemas corporativos e aplicativos. Estes itens estão registrados pelo custo de aquisição e amortizados mensalmente a taxa de 20% ao ano.

n) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 526/22 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pela operadora e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas, conforme estabelecido pela RN ANS nº 574/23 e RN 528/22 e suas alterações vigentes.

o) Eventos a Liquidar com operações de assistência à saúde

Foram registrados com base na data do conhecimento das faturas e notas fiscais dos prestadores de serviços efetivamente recebidas até 31/12/2023, em contrapartida às contas de resultado de eventos indenizáveis líquidos, de conformidade com RN nº 528/22 da ANS.

p) Direitos e Obrigações

Os direitos e obrigações são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos auferidos ou incorridos.

q) Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de Atos Não Cooperativos, conforme mencionado na nota explicativa nº 22.

r) Provisões

As provisões constituídas foram baseadas no conceito estabelecido na NBC TG 25, aprovada pela resolução 1.180/09 e alterações da resolução 1.329/09 do Conselho Federal de Contabilidade, que define provisão como sendo um passivo de prazo ou de valor incertos e que passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

s) Férias a Pagar

Os direitos adquiridos relativos a férias e seus encargos sociais foram provisionados entre as obrigações sociais e trabalhistas, de conformidade com a legislação pertinente.

t) Valor Recuperável dos Ativos

Em consonância com a NBC TG 01 aprovada pela Resolução 1.292/11 do Conselho Federal de Contabilidade a Cooperativa realizou trabalho para a identificação de possíveis ativos não recuperáveis no ano de 2023 e não foi identificada qualquer situação que requeresse ajustes.

u) Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES

Os gastos com assistência técnica, educacional e social realizados no exercício 2023, foram registrados como custos e dispêndios, sendo ao final do exercício revertido ao fundo de assistência técnica, educacional e social para a conta Sobras ou Perdas do exercício, de acordo com a ITG 2004 do Conselho Federal de Contabilidade, divulgado na (NOTA 19.2 a).

v) Juros sobre o Capital Social

No exercício de 2023 a cooperativa não atribuiu juros sobre o capital social integralizado. A lei 5.764/71 e o estatuto da operadora, determinam que poderão ser pagos juros ao capital social até o limite de 12%, quando houver sobras.

w) Circulantes e Não Circulantes

A classificação de ativos e passivos entre circulante e não circulante leva em consideração os prazos de vencimento, sendo registrados como não circulantes os valores com vencimentos superiores a 365 dias da data base das demonstrações contábeis.

x) Informações Por Segmento

Em função da concentração de suas operações na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de

forma integrada.

y) Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de Seguros, CPC 29 Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 Demonstrações Combinadas, CPC PME Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC – 10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações financeiras da cooperativa no que não contrariem a Resolução Normativa nº 528/22 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

z) Receita de Contratos com Clientes CPC 47

A receita deve ser reconhecida quando for provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e esses benefícios possam ser confiavelmente mensurados, e deve ser mensurada pelo valor justo da retribuição recebida ou a receber.

Segundo o CPC 47, uma entidade apenas reconhece receita quando satisfaz uma obrigação de desempenho, transferindo um bem ou serviço prometido a um cliente. Um bem ou serviço é geralmente considerado transferido quando o cliente obtém o controle e o benefício.

A partir de 01.01.2022 a Unimed Encosta da Serra implementou mudanças operacionais e contábeis, visando atender ao CPC 47, assim como o requerido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, previstos na RN 528/22, capítulo I normas gerais, cujos reflexos econômicos estão demonstrados no resultado.

4) DISPONÍVEL

a) Caixa e Bancos Conta Movimento

A Cooperativa possui registrado nas contas de Caixa e Bancos, conforme quadro abaixo:

CAIXAS E BANCOS CONTA CORRENTE E APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2023	%	2022
Caixas e Numerário em Trânsito	13.174,45	0,25%	16.439,45
Caixa Econômica Federal	4.618,96	0,09%	19.535,04
Banco do Brasil	-	0,00%	62.542,91
Banco do Brasil - Resgate Automatico	4.379.591,12	83,58%	-
Banrisul	372.228,37	7,10%	418.878,84
Banrisul Fundo VIP	-	0,00%	10,78
Itaú	552,22	0,01%	22.729,92
Santander Classic	343.102,54	6,55%	644.167,74
Sicoob Maxicredito	7.711,11	0,15%	-
Stone C/C	889,60	0,02%	-
Unicred Vale do Sinos	118.410,08	2,26%	129.740,74
Soma	5.240.278,45	100,00%	1.314.045,42

5) APLICAÇÕES FINANCEIRAS GARANTIDORAS DA ANS E APLICAÇÕES LIVRES

A Unimed dividiu o valor de suas aplicações entre as seguintes instituições financeiras do mercado:

a) Aplicações Garantidoras, conforme quadro abaixo:

APLICAÇÕES GARANTIDORAS	2023	%	2022
Itaú - FDSS	5.101.344,52	28,33%	4.574.153,33
Santander Meridional S/A - FDSS	4.870.091,43	27,04%	4.367.796,25
Unicred - Daycoval - FDSS	8.036.657,63	44,63%	7.323.354,01
Soma	18.008.093,58	100,00%	16.265.303,59

b) Aplicações Livres, estão distribuídas conforme o quadro abaixo:

APLICAÇÕES LIVRES	2023	%	2022
Banco do Brasil S/A	3.664.970,12	36,51%	3.310.342,90
Banrisul	647.973,23	6,45%	1.991.284,35
Sicoob Maxicrédito	3.912.271,81	38,97%	3.418.564,92
Unicred Vale do Sinos	1.814.125,32	18,07%	4.041.730,13
Soma	10.039.340,48	100,00%	12.761.922,30

6) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2023	2022
Contraprestações pecuniárias a receber (a)	3.636.833,02	2.844.579,32
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b)	(259.960,90)	(214.582,85)
Participação dos beneficiários em evento (c)	131.945,79	118.230,74
Provisão de Participação dos beneficiários em evento (d)	1.214.678,01	2.104.400,94
Contraprestação corresponsabilidade assumida (e)	2.878.167,79	2.557.060,77
Taxa de Administração (f)	84.115,50	80.146,47
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos (b)	(1.439,87)	(18.843,66)
FAC MED - Fundo de Alto Custo Medicamentos (g)	1.270.052,61	749.319,90
Outros Créditos Não Relacionados com Planos (h)	1.981.472,13	3.370.431,22
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b)	(46.894,37)	(546.391,67)
Total	10.888.969,71	11.044.351,18

(a) O saldo da conta “Contraprestação Pecuniária a Receber” refere-se a valores a receber de créditos com planos de saúde da Cooperativa.

(b) O saldo da conta “Provisão Para Perdas Sobre Créditos” refere-se aos valores calculados de acordo com a RN 528/22 da ANS, considerando a totalidade do crédito por contrato no caso de existir títulos vencidos a mais de 60 dias de planos familiares e mais de 90 dias nos demais planos.

(c) O saldo da conta se refere aos valores de participação dos beneficiários em eventos. Nos exercícios anteriores este saldo somava-se às contraprestações pecuniárias a receber (a), e no exercício de 2022 passou a ser contabilizada separadamente de acordo com a RN nº 528/22.

(d) O saldo se refere a provisão da receita de participação dos beneficiários em eventos, em conformidade com NBC TG 47 - Receita com contrato de cliente.

(e) O saldo da conta “Contraprestação corresponsabilidade assumida”, se refere a Valores de Intercâmbio Habitual a receber em 31/12/2023, de acordo com a RN nº 528/22.

(f) O saldo se refere aos valores de taxa de administração a receber de coirmãs. Nos exercícios anteriores este saldo somava-se às contraprestações corresponsabilidade assumida (e), e no exercício de 2022 passou a ser contabilizada separadamente de acordo com a RN nº 528/22.

(g) O saldo da conta “FAC MED - Fundo de Alto Custo Medicamentos”, contempla recursos do Fundo específico junto a Unimed Central de Serviços Auxiliares no conjunto de valores de contribuições aprovadas em Assembleia Geral de suas participantes, de acordo com a RN nº 528/22.

(h) O saldo da conta “Outros Créditos Não Relacionados Com Planos”, referem-se aos valores de outros créditos a receber não relacionados com planos de saúde da Cooperativa.

DISTRIBUIÇÃO DOS SALDOS DE CONTAS A RECEBER							
Vencimento Financeiro	Créditos de Operações com Planos de Saúde - (Subgrupo 123)						Outros Créditos Não Relacionados com Planos (Subgrupo 124)
	Contraprestação Pecuniária/Prêmios a Receber Mensalidades/Faturas/Seguros a Receber		Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros 12331.101	Créditos de Operadoras - Pós 12341.2	Outros Créditos de Operações com Planos 12391	Total	
	Planos	Planos Coletivos					
	Preço Pré-estabelecido	Preço Pré-estabelecido					
a Vencer	499.585,82	441.458,31	39.221,85	2.962.006,57	1.270.052,61	5.212.325,16	1.980.786,33
Vencidos de 1 a 30 dias	972.084,85	1.208.860,16	82.768,10	-	-	2.263.713,11	685,80
Vencidos de 31 a 60 dias	184.463,30	152.066,74	14.551,17	-	-	351.081,21	-
Vencidos de 61 a 90 dias	45.800,20	31.666,96	5.924,71	-	-	83.391,87	-
Vencidos a mais de 90 dias	63.625,70	37.220,98	8.689,78	276,72	-	109.813,18	-
Subtotal:	1.765.559,87	1.871.273,15	151.155,61	2.962.283,29	1.270.052,61	8.020.324,53	1.981.472,13
PPSC	(190.962,11)	(68.998,79)	(19.209,82)	(1.439,87)	-	(280.610,59)	(46.894,37)
SALDO:	1.574.597,76	1.802.274,36	131.945,79	2.960.843,42	1.270.052,61	7.739.713,94	1.934.577,76

6.1) FUNDOS ALTO CUSTO

A Unimed opera com fundos de alto custo de acordo com a RN nº 517/22, e apresentou movimentação no exercício de 2023. Os valores dos saldos e suas movimentações contemplam recursos do Fundo específico junto a Unimed Central de Serviços Auxiliares no conjunto de valores de contribuições aprovadas em Assembleia Geral de suas participantes.

Administradora do Fundo:	COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA UNIMED CENTRAL DE SERVICOS AUXILIARES						
CNPJ nº:	02.494.715/0001-73						
Nome do Fundo	Conta contábil	Saldo 2022	Contribuições no ano	Rendimentos	Reembolsos Ressarcimentos no ano	Saldo 2023	D/C
FAC MED - Fundo de Alto Custo Medicament	12391.1082.0.0.01	749.319,90	480.260,00	107.582,45	67.109,74	1.270.052,61	D
FAC HOSP - Fundo de Alto Custo Ev. Hosp	12391.1082.0.0.02	-	545.227,28	-	545.227,28	0,00	
TOTAL DOS FUNDOS DE ALTO CUSTO		749.319,90	1.025.487,28	107.582,45	612.337,02	1.270.052,61	

7) TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER, VALORES E BENS, DESPESAS ANTECIPADAS E CONTA-CORRENTE COM COOPERADOS

TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER, VALORES E BENS, DESPESAS ANTECIPADAS E CONTA-CORRENTE COM COOPERADOS	2023	2022
Créditos Tributários (a)	455.269,58	249.741,95
Adiantamentos (b)	1.395.098,47	231.684,22
Outros Créditos a Receber (c)	880.997,95	612.531,94
Estoques (d)	1.294.935,91	971.936,14
Cheques e Ordens a Receber (e)	11.428,88	29.876,73
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (f)	(290.782,86)	(190.518,81)
Despesas Antecipadas (g)	117.100,65	60.728,99
Conta-Corrente com Cooperados (h)	65.806,43	73.248,63
Outros Creditos ou Bens a Receber (i)	5.473,30	
Total	3.935.328,31	2.039.229,79

(a) os créditos tributários referem-se a IRRF, PIS, COFINS, IRPJ e CSLL a recuperar;

(b) os adiantamentos referem-se principalmente a Funcionários e Fornecedores;

(c) esta conta refere-se aos valores a receber com medicina ocupacional, renegociações de títulos a receber com clientes da Cooperativa, valores a receber com contratos de área protegida, e com atendimentos a clientes particulares nos meios próprios.

(d) os estoques e o almoxarifado foram avaliados pelo custo médio ponderado e são compostos pelo material de consumo médico, medicamentos, material de expediente, limpeza e uniformes.

(e) nos cheques a receber são considerados os cheques pré-datados e os cheques devolvidos.

(f) refere-se à Provisão Para Perdas Sobre Créditos dos valores vencidos a mais de 90 dias do referido grupo de contas, conforme RN 528/22 do plano de contas da ANS.

(g) refere-se aos valores com seguros dos imóveis e veículos da Cooperativa, garantias estendidas, adiantamento de aluguel da sala junto ao Hospital de São Francisco de Paula e de contrato com a Consultoria.

(h) refere-se a adiantamento de produção e demais valores a receber de cooperados.

(i) refere-se a crédito de comissões que constituem AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital) da Unimed Participações.

8) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Contas	2023	2022
Depósito Judicial Eventos Indenizáveis - Ressarcimento ao SUS (a)	491.560,58	475.716,08
Depósito Judicial COFINS (b)	-	10.092.519,88
Depósito Judicial PIS (c)	669.860,06	669.860,06
Depósito Judiciais INSS – Lei Complementar 84/96 (d)	-	268.178,82
Depósito Judiciais PIS Sobre a Folha de Pagamento (d)	-	3.294,83
Depósito Judiciais Trabalhistas e Cíveis (e)	384.702,59	1.222.583,98
Bloqueios Judiciais Processos Cíveis (f)	-	9.375,48
Bloqueios Judiciais ANS-Adm-Tributários (f)	-	241.598,26
Licenças de Software (g)	67.893,19	14.835,88
Acordos/Processos a Receber (h)	70.000,00	76.000,00
Somas	1.684.016,42	13.073.963,27

- (a) Refere-se a valores depositados judicialmente em processos junto à Agência Nacional de Saúde (ANS), tendo como objeto o ressarcimento ao SUS. A variação entre os exercícios é decorrente de atualização monetária.
- (b) No ano de 2023 houve a determinação judicial para que a Caixa Econômica Federal - Posto Bancário da Justiça Federal, realizasse o repasse do crédito atinente aos valores depositados pela Unimed Encosta da Serra no processo nº 5034804-67.2018.4.04.7100 (antigo nº 2001.71.00.006744-9/RS), no qual a cooperativa venceu parcialmente, afastando-se a tributação da COFINS sobre os atos cooperativos principais praticados. Nesse sentido, foi revertido o valor de R\$ 3.856.236,39, sendo o montante de R\$ 2.400.460,68 de valor principal e R\$ 1.455.775,71 de atualização monetária. O crédito entrou em conta bancária da cooperativa e o valor provisionado foi revertido para as contas de resultados.
- (c) O PIS incidente sobre as receitas da Unimed, que foram depositados judicialmente, ainda aguardam deliberação do Supremo Tribunal Federal.
- (d) Os depósitos judiciais do INSS e PIS Sobre a Folha de Pagamentos foram revertidos para a União resultando na baixa do crédito na cooperativa neste ano corrente.
- (e) No exercício de 2023 a operadora efetuou o levantamento de todos os extratos de depósitos judiciais ainda vigentes, e posterior atualização dos valores. Sendo assim, houve a baixa de processos que já haviam se encerrado justificando a variação ocorrida em relação ao exercício de 2022.
- (f) Os bloqueios Judiciais referente a ações de processo cível, tendo como objeto obrigação de fazer e de taxas administrativas tributárias da Agência Nacional de Saúde Complementar (ressarcimento ao SUS e Taxa da Saúde Suplementar (TSS)), que ainda se encontravam em discussão judicial foram revertidos para despesas com processos judiciais.
- (g) Licenças de Software são licenças para gerenciamento de máquinas virtuais, válidas por 5 anos. Em 2023 houve a aquisição de licenciamento para atualização de versão dos servidores da cooperativa.
- (h) Se refere a acordos com usuários, cujos parcelamentos são superiores a 12 meses.

9) INVESTIMENTOS

- a) Participações Societárias Investimento no País:

Empresas Investidas	2023	2022
Unimed Participações	454.268,68	839.168,89
Unimed RS	497.747,50	427.876,95
Unimed Operadora/RS	9.449,42	9.449,42
Sicoob Maxicredito	12.444,77	690,40
Unicred Região dos Vales	315.142,50	315.142,50
RS Empreendimentos S/A	102.834,07	100.000,00
Unimed Central de Serviços Auxiliares	36.112,20	36.112,20
Unimed Central de Serviços Auxiliares – PROGETEC	15.406,00	15.406,00
Central Nacional Unimed	137.651,38	127.098,42
Ações CRT	5.126,92	5.126,92
Somas	1.586.183,44	1.876.071,70

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, considerando a posição em 31/12/2023 dos extratos recebidos das empresas investidas.

10) IMOBILIZADO

a) Quadro resumo da composição do Imobilizado:

CONTAS CONTÁBEIS	2022		2023	
	Residual	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Residual
Terrenos	3.784.615,82	3.791.144,52	-	3.791.144,52
Edificações	5.375.649,82	8.912.859,51	2.638.453,44	6.274.406,07
Instalações	381,39	62.543,02	62.411,59	131,43
Máquinas e Equipamentos	622.267,19	1.604.502,69	1.008.401,98	596.100,71
Informática	399.959,85	1.614.653,19	1.184.892,41	429.760,78
Móveis e Utensílios	554.945,37	1.312.486,03	671.472,48	641.013,55
Veículos	343.613,53	1.049.440,80	809.131,43	240.309,37
Imobilizações em Curso	568.062,42	467.714,92	-	467.714,92
Total do Imobilizado	11.649.495,39	18.815.344,68	6.374.763,33	12.440.581,35

b) Quadro resumo da movimentação do Imobilizado:

CONTAS CONTÁBEIS	2022		2023		
	Residual	Aquisições	Baixas	Depreciação	Residual
Terrenos	3.784.615,82	6.528,70	-	-	3.791.144,52
Edificações	5.375.649,82	1.075.328,49	-	176.572,24	6.274.406,07
Instalações	381,39	-	-	249,96	131,43
Máquinas e Equipamentos	622.267,19	113.851,24	5.692,03	134.325,69	596.100,71
Informática	399.959,85	222.550,01	10.533,22	182.215,86	429.760,78
Móveis e Utensílios	554.945,37	194.582,84	2.144,17	106.370,49	641.013,55
Veículos	343.613,53	-	-	103.304,16	240.309,37
Imobilizações em curso	568.062,42	1.008.072,24	1.108.419,74	-	467.714,92
Total do Imobilizado	11.649.495,39	2.620.913,52	1.126.789,16	703.038,40	12.440.581,35

c) Direito de Uso de Arrendamento

Com a adoção do CPC 06 (R3) e por determinação da Agência Nacional de Saúde, a Unimed reconheceu os ativos de direito de uso, em contrapartida a um passivo de arrendamento, cujos direitos estão assim apresentados:

Descrição	2023	2022
Arrendamentos de Imóveis	131.806,20	131.809,04

11) INTANGÍVEL

a) Quadro resumo da composição do Intangível:

CONTAS CONTÁBEIS	Taxa de Amortização	2022	2023
		Residual	Residual
Sistema de Computação	1,67%	94.176,69	167.561,22
Total do Intangível		94.176,69	167.561,22

b) Quadro resumo de movimentações do Intangível:

CONTAS CONTÁBEIS	2022	2023		
	Residual	Aquisições	Amortização	Residual
Sistema de Computação	94.176,69	118.680,29	45.295,76	167.561,22
Total do Intangível	94.176,69	118.680,29	45.295,76	167.561,22

12) PROVISÕES TÉCNICAS E GARANTIAS FINANCEIRAS – RESOLUÇÃO ANS - RN 574/23

12.1) Provisões Técnicas:

As Provisões Técnicas têm fundamentos atuariais e visam assegurar à Operadora de Planos de Saúde - OPS o devido registro dos compromissos futuros existentes na data de fechamento dos demonstrativos do exercício social. Estes compromissos decorrem de dois (2) tipos básicos: a) de Riscos; e b) de Eventos. Estas provisões estão reguladas pela RN nº 574/23 e suas atualizações.

A análise e respectivos cálculos foram conduzidos de acordo com as boas práticas atuariais, por meio de revisão, análise e testes de consistências, bem como com observância a regulamentação vigente, determinada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

As provisões de Eventos têm um maior rigor, inclusive segundo o perfil e porte da Operadora, cujas especificações são:

a) A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA: tem como objetivo calcular a estimativa do montante de eventos/sinistros que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora.

A PEONA foi calculada atuarialmente, por metodologia própria constante em Nota Técnica Atuarial de Provisão. O valor líquido da PEONA na data-base de **31/12/2023** é de **R\$11.333.940,72**.

b) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados do SUS - PEONA-SUS: é a estimativa do montante de eventos/sinistros originados por atendimentos a beneficiários da OPS, que utilizaram a rede de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS), ocorridos e que não tenham sido avisados à OPS. Está regulamentada pela RN nº 574/23 da ANS e suas alterações.

Devido à Operadora não possuir metodologia atuarial, foi observado para cálculo da PEONA-SUS, o disposto no Anexo VIII da referida norma. O valor disponibilizado pela ANS para a data base de **31/12/2023** é de **R\$489.743,87**.

c) - Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar - PESL: corresponde aos eventos indenizáveis líquidos já ocorridos e avisados, mas ainda não pagos aos prestadores. É facultativo, para esta Provisão, a vinculação dos ativos garantidores para a parcela referente aos eventos/sinistros que tenham sido avisados nos últimos 60 dias, por ser uma Operadora de Médio Porte. O valor total da provisão é de **R\$6.028.161,76**, sendo deste montante, **R\$695.839,98** relativo às contas com mais de 60 dias decorridos, desde a data do respectivo aviso.

d) - Provisão de prêmio/contraprestação não ganha – PPCNG: A provisão de prêmio/contraprestação não ganha (PPCNG), regulamentada pela RN nº 574/23 da ANS, compreende a apropriação das contraprestações em preço preestabelecido pelo valor correspondente ao rateio diário — *pro rata die* — do período de cobertura futura individual de cada contrato, posterior ao mês de registro. O cálculo da PPCNG deve apurar a parcela de prêmios não ganhos relativo ao período de cobertura do risco. O valor líquido da PPCNG na data-base de **31/12/2023** é de **R\$273.123,15**.

e) - Provisão de Remissão: Estimativa dos custos assistenciais futuros, segundo o prazo remanescente de cobertura a decorrer, para cada dependente do titular falecido, conforme o plano vigente. Foi calculada por metodologia atuarial sendo apurado o valor de **R\$502.632,54**.

f) - Provisão de Insuficiência de Contraprestações – PIC: Calculada para fazer frente à eventual oscilação desfavorável nos riscos assumidos pela Operadora na operação de seus planos. Por não possuir metodologia atuarial própria, utiliza como referência para a determinação do montante a ser provisionado, o fator de insuficiência de contraprestações/prêmios (FIC), constante do Anexo VII da RN nº 574/23.

Em **31/12/2023** o fator calculado para o FIC foi **0 (zero)** ou seja, não foi necessária a constituição da Provisão.

12.2) Ativos Garantidores:

Os Ativos Garantidores são disponibilidades, títulos, valores mobiliários e/ou imóveis registrados no ativo (balanço patrimonial) da Operadora, com o objetivo de lastrear o total das provisões técnicas, ou seja, todas as Operadoras deverão ter ativos garantidores para lastrear as provisões técnicas exigidas.

Nos termos da RN nº 521/22 e suas atualizações, a Operadora constituiu garantias financeiras em aplicações garantidoras e imóveis vinculados no montante de **R\$21.260.352,52** na data do encerramento do balanço, todo esse montante é classificado como Ativo Garantidor Vinculado.

Conforme os critérios de cálculo de lastro e de vínculo previstos na RN 521/22, a necessidade de Lastro e de Vínculo em **31/12/2023** são, respectivamente, **R\$17.031.521,51** e **R\$12.332.927,77**, o que significa um Índice de Suficiência de Lastro de **124,8%** e Índice de Suficiência de Vínculo de **172,4%**.

Constata-se que a Operadora tem ativos garantidores suficientes para lastrear todas as provisões técnicas exigidas, conforme acima elencadas.

12.3) Capital Regulatório:

O Capital Regulatório consiste no patrimônio necessário para fazer frente às oscilações nas obrigações dos negócios assumidos e retidos. Ele corresponde ao limite mínimo de Patrimônio Líquido Ajustado que a Operadora deve observar, a qualquer tempo, em função das regras de capital, regulamentadas na RN nº 569/22.

O capital regulatório considera o maior valor entre: I – o capital base; II – o capital baseado em riscos. Considerando os parâmetros, o Capital Regulatório em **31/12/2023** perfaz o montante de **R\$16.708.255,01**. Por sua vez, o Patrimônio Líquido Ajustado encontra-se no patamar de **R\$31.619.693,56**, correspondendo a **189,2%** do necessário e estando suficiente, em relação ao exigido.

13) QUADROS ANALÍTICOS DOS SALDOS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

a) Eventos a Liquidar de Operações de Assistência à Saúde e Débitos de Operações de Assistência à Saúde

Eventos a Liquidar Operações Assistência à Saúde	31/12/2023	31/12/2022
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS (a)	254.105,45	447.331,01
Rede Contratada/Credenciada (b)	1.483.434,94	1.254.692,85
Cooperados (b)	755.308,53	736.672,89
Intercâmbio Eventual (b)	2.283.446,78	2.452.953,44
Rede Própria (b)	183.014,13	331.939,20
Cobertura Assistencial com Preco Pos-est (b)	577.291,35	449.833,27
Intercâmbio corresponsabilidade assumida (habitual) (b)	4.370.195,22	2.091.366,71
Débitos com Operações de Assistência a Saúde (c)	202.774,77	334.145,98
Total	10.109.571,17	8.098.935,35

- a) **Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS:** corresponde ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado de acordo com o percentual histórico de cobrança informado pela ANS.
- b) **Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar - PESL:** corresponde aos eventos indenizáveis líquidos já ocorridos e avisados, mas ainda não pagos aos prestadores. É facultativo, para esta Provisão, a vinculação dos ativos garantidores para a parcela referente aos eventos/sinistros que tenham sido avisados nos últimos 60 dias, por ser uma Operadora de Médio Porte.
- c) Estes débitos originam-se de operações relacionadas a corresponsabilidade cedida, valores não relacionados a planos de saúde e intercâmbio eventual do sistema Unimed.

14) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Segue quadro resumo de saldos:

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2023	2022
Tributos e Contribuições (a)	967.876,72	610.735,45
Retenções de Impostos e Contribuições (b)	1.272.007,44	1.124.872,29
Somas	2.239.884,16	1.735.607,74

(a) Valores a pagar relativos a PIS, COFINS e ISS sobre o faturamento, INSS e FGTS sobre folha de funcionários e INSS sobre contribuição individual dos cooperados.

(b) Valores relativos à retenção na fonte de IRRF sobre folha de funcionários, IRRF de terceiros (cooperados, prestadores, fornecedores, autônomos), retenção de PIS/COFINS/CSLL – Lei 10.833 e INSS cessão mão-de-obra.

15) FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	2023	2022
Obrigações Com Pessoal	1.632.479,14	1.513.666,97
Fornecedores	2.198.061,17	1.510.437,56
Outras Contas a Pagar	50.636,54	67.987,45
Conta Corrente Cooperados	1.061.187,22	1.090.079,12
Somas	4.942.364,07	4.182.171,10

Este grupo de contas representa as dívidas da entidade com pessoal e terceiros, referentes a provisão de férias, aquisição de materiais e de serviços com fornecedores e valores a pagar aos cooperados de capital social e UTMR referência.

16) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS-CURTO E LONGO PRAZO	2023	2022
Financiamentos Para Aquisição de Ativos	58.526,69	63.661,58
Financiamentos de Longo Prazo	-	58.526,67
Somas	58.526,69	122.188,25

Valores decorrentes do financiamento adquirido junto a Unicred para aquisição de uma ambulância para o Pronto Atendimento da Região das Hortênsias. A aquisição ocorreu no mês de novembro de 2021, e o valor financiado foi R\$ 188.320,00, em 36 parcelas a uma taxa efetiva de juros de 0,887545% a.m. pelo sistema de amortização tabela price.

17) PASSIVO DE ARRENDAMENTO

Foram registrados todos os contratos de arrendamentos de prazo superior a 12 meses e valores relevantes de conformidade com CPC 06. Não foram aplicadas taxas de descontos (AVP), por ser apenas contratos de curto prazo e baixo valor comprometido, de modo que a diferença de despesas de depreciação e de AVP seria irrelevante.

TIPO DE LOCAÇÃO	PRAZO DE DURAÇÃO	VALOR TOTAL DO CONTRATO
Imóveis	Indeterminado	131.806,20

18) PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS

Segue quadro resumo de saldos:

PROVISÕES	2023	2022
Provisões para contingências tributárias (a)	669.860,06	10.765.674,77
Provisões para contingências Sociais – INSS LC 84/96 (a)	-	268.178,82
Provisões para contingências cíveis (b)	403.102,45	943.470,93
Provisões para Contingências Trabalhistas (b)	47.000,00	279.113,05
Provisão para multas administ diversas (c)	50.000,00	-
Somas	1.169.962,51	12.256.437,57

a) Contingências Tributárias

a1) PIS E COFINS

O PIS incidente sobre as receitas da Unimed está sendo discutido judicialmente. Os valores referentes ao ato cooperativo principal e auxiliar foram depositados judicialmente e encontram-se provisionados no Passivo Exigível em Longo Prazo, e em 31/12/2023 os valores representam R\$ 669.860,06. Nestes depósitos encontram-se os valores relativos ao período de novembro/99 a novembro/2001, mais o período de maio/2004 a dez/2007, referentes ao ato principal e o período de maio/2004 a junho/2005 referentes ao ato cooperativo auxiliar. Em março de 2009, o juiz federal reconheceu a **inexigibilidade** da contribuição sobre os atos cooperativos principais, motivo pelo qual a Unimed deixou de depositar judicialmente e provisionar tais valores. Entretanto, os valores depositados judicialmente não foram ainda levantados, pois aguarda deliberação do Supremo Tribunal Federal. A partir de julho/2005, os valores sobre o ato cooperativo auxiliar passaram a ser recolhidos e não mais depositados judicialmente. Os critérios de cálculo atualmente adotados estão em conformidade com o que determina a legislação aplicável as sociedades cooperativas Operadoras de Planos de Saúde, existindo questionamentos com relação a períodos anteriores, não sendo possível afirmar se as provisões existentes são suficientes para dar cobertura às contingências.

A COFINS relativo ao período de maio/2004 a dez/2007, referentes ao ato cooperativo principal e o período de maio/2004 a junho/2005 referente ao ato cooperativo auxiliar, que estavam depositadas em juízo, foram revertidas no valor de R\$3.856.236,39, sendo o montante de R\$ 2.400.460,68 de valor principal e R\$ 1.455.775,71 de atualização monetária. O crédito entrou em conta bancária da cooperativa e o valor provisionado foi revertido das provisões.

Os depósitos judiciais do INSS e PIS Sobre a Folha de Pagamentos foram revertidos para a União resultando na baixa do crédito na cooperativa neste ano corrente.

b) Contingências Cíveis e Trabalhistas

Referem-se a ações judiciais envolvendo basicamente, questões relativas a descumprimentos contratuais dos planos de saúde, e de processos trabalhistas.

Em 2023 foram efetuadas atualizações dos valores conforme extrato das ações cíveis e trabalhistas, tendo ocorrido a baixa de valores que já haviam sentença definitiva.

Segundo os relatórios da Assessoria Jurídica da Unimed, os valores relativos às ações cíveis, trabalhistas e tributárias são os seguintes:

Prognóstico	Valores em R\$
Perda Possível:	1.395.500,14
Perda Provável:	134.231,37
Total	1.529.731,51

DESEMBOLSOS FUTUROS DAS CONTINGÊNCIAS

Não é possível informar com suficiente segurança o prazo para desembolso financeiro das contingências tributárias e cíveis.

19) CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

19.1) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 244 cooperados, sendo que o valor da quota parte é de R\$ 1,00, apresentando um montante em 31.12.2023 de R\$ 17.614.311,15.

19.2) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

a) FATES

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído de 5% das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados, cujo saldo em 31.12.2023 era de R\$ 7.834.793,06. Neste exercício foram revertidos deste fundo o montante de R\$ 1.672.537,75, conforme a seguir distribuídos:

DISTRIBUIÇÃO DO FATES			
DESCRIÇÃO	%	2023	2022
Funcionários	59,15%	989.335,19	193.155,23
Dirigentes	10,83%	181.133,48	154.336,70
Cooperativa	30,02%	502.069,08	264.218,13
TOTAL DOS FATES	100,00%	1.672.537,75	611.710,06

b) Fundo de Reserva

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído de 10% das sobras apuradas no Balanço anual, cujo saldo em 31/12/2023 é de R\$ 1.581.199,80.

c) Fundo de Complementação da Margem de Solvência, Reserva Financeira e Investimentos

No dia 14 de dezembro de 2020, ocorreu uma assembleia geral extraordinária com o objetivo de modificar o fundo específico para complementação da Margem de Solvência. Abaixo as alterações:

Art. 1º. O presente Fundo, adiante denominado FC, tem na sua essência a preservação financeira da Cooperativa, não reunindo qualquer obrigação passiva, objetivando garantir a composição completa da Margem de Solvência da Cooperativa, tal como exigida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar através de regulação própria, bem como suportar eventuais necessidades de fluxo de caixa, aumento de sinistralidade e de investimentos da Unimed ES.

Art. 3º. O FC será constituído pelos créditos existentes, e que serão revertidos, nos autos do processo nº 5034804-67.2018.4.04.7100 movido pela Unimed Encosta da Serra para fins de discutir os valores relacionados com a tributação dos atos cooperativos principais, por meio da COFINS, cuja incidência tributária foi readequada mediante decisão transitada em julgado, além de valores que entender o Conselho de Administração da Cooperativa em transferir para o FC, desde que tais valores não comprometam as operações da Unimed ES, sendo que os valores devem ser constituídos após a tributação e antes das destinações contábeis/legais.

O Conselho de Administração da Unimed Encosta da Serra decidiu iniciar a Constituição do Fundo no ano de 2020, no valor de R\$ 2.800.000,00, devido principalmente ao período de pandemia mundial iniciado no ano de 2020, o qual exige esforços financeiros por parte das operadoras de planos de saúde. Sugerindo uma possível demanda reprimida.

Em 2021, o Conselho de Administração aprovou a reversão de R\$1.100.000,00 da Complementação da Margem de Solvência, Reserva Financeira e Investimentos para investimentos com a compra de dois terrenos lindeiros e uma nova ambulância.

No exercício de 2023 a cooperativa recebeu um crédito decorrente do processo da COFINS, e, conforme determina o Art. 3º do Regulamento, foram destinados ao Fundo de Complementação da Margem de Solvência, Reserva Financeira e Investimentos no montante de R\$3.648.739,49. O saldo do Fundo em 31/12/2023 foi de R\$5.348.739,49.



unimed-es.com.br

Rua Federação, 2799 – Centro, Taquara-RS
CEP: 95600-068 CNPJ: 73.936.395/0001-02
TELEFONE: 0800 093 0800



19.3) JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

No exercício de 2023 não houve sobras, logo não foram atribuídos juros a cota capital.

20) PROPORÇÃO ENTRE ATOS COOPERATIVOS PRINCIPAL E AUXILIARES

O Ato Cooperativo Principal refere-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed e representa em 31/12/2023 o percentual de 66,67%. O Ato Cooperativo Auxiliar refere-se às operações com a rede credenciada, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado e representa em 31/12/2023 o percentual de 33,33%.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos não cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo n. 87 da Lei n. 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos são levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E SEGREGAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

A proporção ocorrida entre os Atos Cooperativos e Não Cooperativos nos Eventos Indenizáveis Líquidos do pré-pagamento foi aplicada sobre a Receita de Contraprestações de Pré-pagamento Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar.

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a totalidade das Receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado às Despesas e Custos Indiretos.

Segue abaixo a Demonstração do Resultado Tributável:

	ATO COOPERATIVO (INGRESSOS/DI)	ATO NÃO COOPERATIVO (RECEITAS/)	TOTAIS
Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos de Operações de Assistência à Saúde	107.118.561,66	52.265.522,78	159.384.084,44
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	105.531.829,14	52.851.363,69	158.383.192,83
Contraprestações Líquidas/Prêmios Retidos	105.395.288,90	52.783.099,01	158.178.387,91
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	136.540,24	68.264,68	204.804,92
(-) Tributos Diretos de Operações c/Planos de Assist. à Saúde	1.586.732,52	(585.840,91)	1.000.891,61
Eventos Indenizáveis Líquidos/Sinistros Retidos	(87.591.997,77)	(44.126.208,77)	(131.718.206,54)
Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados	(87.448.327,20)	(44.054.379,21)	(131.502.706,41)
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados	(143.670,57)	(71.829,56)	(215.500,13)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	19.526.563,89	8.139.314,01	27.665.877,90
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	3.320,09	1.659,91	4.980,00
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas c/Planos Saúde da Operadora	7.566.322,12	549.738,67	8.116.060,79
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	6.288.398,88	511.568,01	6.799.966,89
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar	1.201.575,82	-	1.201.575,82
Outras Receitas Operacionais	76.347,42	38.170,66	114.518,08
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(50.615,18)	-	(50.615,18)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(3.594.286,82)	(1.030.435,36)	(4.624.722,18)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(3.168.314,26)	(832.085,18)	(4.000.399,44)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(672.153,00)	(312.981,86)	(985.134,86)
Provisão para Perdas Sobre Créditos	246.180,44	114.631,68	360.812,12
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora	(12.305.349,79)	(1.301.681,23)	(13.607.031,02)
RESULTADO BRUTO	11.145.954,31	6.358.596,00	17.504.550,31
Despesas de Comercialização	(1.059.963,27)	(493.562,24)	(1.553.525,51)
Despesas Administrativas	(11.722.380,30)	(5.458.419,52)	(17.180.799,82)
Resultado Financeiro Líquido	817.960,16	3.888.271,86	4.706.232,02
Receitas Financeiras	1.809.855,85	4.376.456,64	6.186.312,49
Despesas Financeiras	(991.895,69)	(488.184,78)	(1.480.080,47)
Resultado Patrimonial	-	70.249,50	70.249,50
Receitas Patrimoniais	-	465.527,43	465.527,43
Despesas Patrimoniais	-	(395.277,93)	(395.277,93)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	(818.429,10)	4.365.135,60	3.546.706,50
Imposto de Renda	-	(1.047.253,85)	(1.047.253,85)
Contribuição Social	-	(395.134,62)	(395.134,62)
RESULTADO LÍQUIDO	(818.429,10)	2.922.747,13	2.104.318,03

21) FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

DESCRIÇÃO	2023	2022
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.104.318,03	(557.990,11)
- Resultado dos Atos Cooperativos Principais – ACP	(818.429,11)	(3.067.735,53)
- Resultado dos Atos Cooperativos Auxiliares – ACA / ANC	2.922.747,14	2.509.745,42
REVERSÕES E REALIZAÇÕES DE RESERVAS	1.672.537,75	611.710,06
- (+) Reversão do FATES	1.672.537,75	611.710,06
RESULTADO ABRANGENTE	3.776.855,78	53.719,95
DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS:	(3.776.855,78)	(53.719,95)
- (-) Reserva Legal (10%)	(85.410,86)	-
- (-) FATES (5%)	(42.705,43)	-
- (-) FATES (Resultado Atos Cooperativos Auxiliares e Não Cooperativos)	-	2.456.025,47
- (-) Resultado do ACA Transferido Para o FATES	-	(2.509.745,42)
- Constituição Fundo Compl MS Reserva Financ e Invest	(3.648.739,49)	-
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	-	-

22) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	2023	2022
(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL	3.546.706,50	738.735,40
(+) Adições Permanentes	142.543,98	166.283,13
(+) Adição resultado negativo ato cooperativo (a)	818.429,11	3.067.735,53
(-) Exclusões Permanentes	(117.294,95)	(18.486,05)
(-) Exclusão resultado não tributável ao ato cooperativo (a)	-	-
Base de Cálculo CSLL	4.390.384,64	3.954.268,01
(+) Adições Permanentes	537.678,60	522.167,25
(+) Adição resultado negativo ato cooperativo (a)	818.429,11	3.067.735,53
(-) Exclusões Permanentes	(117.294,95)	(18.486,05)
(-) Exclusão resultado não tributável ao ato cooperativo (a)	-	-
(-) Compensação dos prejuízos fiscais	-	-
Base de Cálculo IRPJ	4.390.384,64	3.954.268,01
Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal	5.629.197,40	7.525.684,74
IRPJ – 15% + (10% o que for superior a R\$ 240.000)	1.047.253,85	940.841,39
(-) 4% Dedução Programa Alimentação ao Trabalhador	-	-
CSLL – 9%	395.134,62	355.884,12

23) COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. Segue a demonstração da cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2023:

Itens	Tipo de cobertura	Valor segurado
Complexo Administrativo	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	2.475.000,00
Serviços Próprios	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	9.125.000,00
Veículos/Ambulâncias	Incêndio, explosão, colisão e roubo.	500.000,00

24) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Caracteriza-se como instrumento financeiro, qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro em uma entidade e um passivo financeiro ou instrumento de patrimônio em outra entidade.

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações financeiras, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço.

b) Fatores de Riscos

A cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b1) Risco de crédito

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de prestação de serviços ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, dá preferência em realizar em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

b2) Risco de Liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a cooperativa honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o Fluxo de Caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.



unimed-es.com.br
Rua Federação, 2799 – Centro, Taquara-RS
CEP: 95600-068 CNPJ: 73.936.395/0001-02
TELEFONE: 0800 093 0800



b3) Risco de taxa de juros

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC), aplicados em diversas instituições financeiras.

b4) Risco Operacional

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais

b5) Risco da gestão da carteira de investimentos.

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

25) DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Na montagem da demonstração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos foram efetuados os ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa de conformidade com a NBC TG 03, aprovada pela resolução 1.125/08 do Conselho Federal de Contabilidade.

DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	2023	2022
Resultado Líquido	2.104.318,03	(557.990,11)
Ajustes ao Resultado	798.262,22	(296.964,96)
(+) Depreciações	703.038,40	683.353,48
(+) Amortizações	45.295,76	41.147,30
(+) Depreciações Arrendamento	131.809,04	-
(+/-) Resultado na Baixa de Bens Imobilizado	41.257,75	112.340,54
(+) Receita Venda de Imobilizado	(52.100,00)	-
(+) Baixa de Investimento	393.801,86	-
(+) Despesas de Empréstimos e Financiamentos	10.086,84	16.564,76
(-) Receitas Patrimoniais	(474.927,43)	(1.150.371,04)
(=) Resultado Ajustado	2.902.580,25	(854.955,07)
Variação nas contas do Ativo e Passivo	2.725.500,89	1.866.227,35
(-) Aumento (+) Redução das Aplicações Financeiras	979.791,83	3.862.963,98
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações c/Planos de Ass. Saúde	(734.080,32)	(4.384.716,17)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações Não Relacionadas c/Planos	889.461,79	(2.088.880,30)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos Tributários e Previdenciários	(205.527,63)	126.574,03
(-) Aumento (+) Redução de Bens e Títulos a Receber	(1.641.641,43)	442.357,38
(-) Aumento (+) Redução das Despesas Antecipadas	(56.371,66)	(10.938,48)
(-) Aumento (+) Redução da Conta Corrente Cooperados	7.442,20	(17.421,83)
(-) Aumento (+) Redução do Realizável a Longo Prazo	11.389.946,85	(510.949,81)
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Operações Assist. Saúde	3.850,02	4.197.554,63
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Operações Assist. Saúde	2.278.828,51	(970.099,06)
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Assist. Saúde Não Relac. c/Planos	(131.371,21)	69.656,59
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher	504.276,42	(36.861,54)
(+) Aumento (-) Redução dos Empréstimos e Financiamentos	(5.134,89)	6.477,92
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos	789.082,03	897.779,02
(+) Aumento (-) Redução da Conta Corrente Cooperados	(28.891,90)	(213.522,45)
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Assistência à Saúde	(92.943,96)	(163.703,05)
(+) Aumento (-) Redução das Provisões	(11.086.475,06)	587.222,76
(+) Aumento (-) Redução dos Empréstimos e Financiamentos	(58.526,67)	(63.661,56)
(-) Ajuste na Conta de Empréstimos e Financiamentos	63.661,56	57.183,64
Ajuste Capital a Devolver	(279.140,88)	261.038,10
(-) Ajuste na Conta de Fornecedores de Imobilizado	271.071,49	(50.017,41)
Ajuste na Conta de Arrendamento	(131.806,20)	(131.809,04)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	5.628.081,14	1.011.272,28

26) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

a) Plano de saúde: Oferecido com isenção de mensalidade, plano de assistência à saúde com segmentação ambulatorial + hospitalar + obstetrícia de abrangência nacional extensivo a todos os empregados e seus dependentes diretos;

b) Bolsa de Estudos: Ofertada para empregados que estão cursando 3º grau, com mais de um ano de empresa. As bolsas reembolsam 50% de até três cadeiras. A pós-graduação ou MBA, as bolsas reembolsam 50%, para colaboradores com mais de 5 anos de empresa.

c) Ticket Alimentação: Através de cartão alimentação, creditado mensalmente a todos os colaboradores, onde ele contribui com 4% do valor creditado.

27) PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas compreendem a Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Operadora. Os diretores são os representantes legais, responsáveis, principalmente, pela sua administração no aspecto operacional, já o Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais e apresentaram as seguintes movimentações no decorrer do exercício de 2023:

2023	
Natureza da Operação	VALOR em R\$
Produção	2.609.190,06
Remuneração	1.074.859,75
Cédula de Presença	71.100,00
Cota Capital	1.563.191,61
Saldo contas receber	7.057,28
Saldo contas pagar	11.500,00

28) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações financeiras (26/01/2024), que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

30) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Operadora em 26 de janeiro de 2024.

Dr. Luís Alfredo Timmen
Presidente
CPF 729.868.590-20

Laisla Moniane dos Passos
Contadora
CRC/RS 100303/O-0

Caroline Deodato Belo
Atuária
AIBA 4000